O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigo 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE GOMES DA SILVA - matrícula n° 333.602-6 para fiscalizar a execução do Contrato N° 47/2026-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e o Consultor Individual ADRIELL LEITE DE CASTRO conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº 47/2026 – SEMARH/PI

CONTRATADO: ADRIELL LEITE DE CASTRO

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especialista em Engenharia Civil para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – PSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20437, datada de 1 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026	
Nº do processo SEI	00347.000008/2026-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100189
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS-CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121

Contratado	ALTIER LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.166.714/0001-25
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 4.968,48 M² NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TERESINA - PI, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 27, MORROS (1.004,71 M²); TRECHO 02 - RUA PROJETADA 10, MORROS (613,34 M²); TRECHO 03 - RUA PROJETADA 28, MORROS (560,00 M²); TRECHO 04 - RUA SIMÃO FELIX PARTE 1, SANTA MARIA (882,00 M²); TRECHO 05 - RUA SIMÃO FELIX PARTE 2, SANTA MARIA (459,48 M²); TRECHO 06 - RUA INÁCIO COSTA FILHO, SANTO ANTÔNIO (522,00 M²); TRECHO 07 - RUA MIRTACIA, SANTO ANTÔNIO (295,00 M²); TRECHO 08 - RUA PROJETADA 14, PORTO ALEGRE (359,98 M²); TRECHO 09 - RUA PROJETADA 15, PORTO ALEGRE (271,98 M²).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	30 de junho de 2026
Valor global	R$ 784.601,56 (setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 195, de 30 de junho de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALTIER LTDA, CNPJ: 04.166.714/0001-25.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de

fiscalização do Contrato Administrativo Nº 164/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000008/2026-01, celebrado entre a CDTER e a empresa ALTIER LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 4.968,48 M² NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TERESINA - PI, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 27, MORROS (1.004,71 M²); TRECHO 02 - RUA PROJETADA 10, MORROS (613,34 M²); TRECHO 03 - RUA PROJETADA 28, MORROS (560,00 M²); TRECHO 04 - RUA SIMÃO FELIX PARTE 1, SANTA MARIA (882,00 M²); TRECHO 05 - RUA SIMÃO FELIX PARTE 2, SANTA MARIA (459,48 M²); TRECHO 06 - RUA INÁCIO COSTA FILHO, SANTO ANTÔNIO (522,00 M²); TRECHO 07 - RUA MIRTACIA, SANTO ANTÔNIO (295,00 M²); TRECHO 08 - RUA PROJETADA 14, PORTO ALEGRE (359,98 M²); TRECHO 09 - RUA PROJETADA 15, PORTO ALEGRE (271,98 M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20440, datada de 1 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 46/2025	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.027284/2026-08
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO	25015232
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preços Nº 01/2023, Pregão Eletrônico 12/2023 - SEAD
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.